

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ATALANTA**

**EXTRADO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34 DE 25 DE SETEMBRO
DE 2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 83.073.536/0001-64).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 34 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO E DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA”.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FICA REAJUSTADO O VALOR QUE A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PASSANDO DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) POR TONELADA, PARA R\$ 196,67 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) POR TONELADA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 34 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS PARTIR DE 25 DE SETEMBRO DE 2021 À 24 DE SETEMBRO DE 2022.

ATALANTA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL
PREFEITO MUNICIPAL**